DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.- 3.989/2015.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

SUSPENDER de suas funções habituais pelo prazo de 90 (noventa) dias, o SR JULIO CESAR RAMOS, portador da carteira profissional n.º 91.152, série nº 154, no emprego público de Leitor de Hidrômetro, conforme decisão da Comissão Disciplinar – Processo nº 05/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.970/15, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 07 de dezembro de 2015 .-.

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: OBSYBUUQ

PORTARIA N. 3.990/2015.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, o SR LAURO MASSIGNAN, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 30 de dezembro de 2015.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: P+YEEAD+

PORTARIA N. 3.991/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração, a Sra FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO, portadora do RG n. 32.542.022-1, inscrita no CPF n. 293.682.068-56, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2016 .-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 8RVNWEBR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 001/2016.
Pregão Presencial nº 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 001/2016, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 001/2016, cujo objeto é a aquisição mensal de cestas básicas mensais durante o exercício de 2016. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 21/01/2016, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 Ramal 9208.

Willians Kester Millan

Pregoeiro

Código Localizador: XF4PDZ5+

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015. Convenente: Município de Getulina. Conveniada: Berçário Creche "Joaquim Barbosa de Moraes". Objeto: altera o valor a ser repassado durante o exercício de 2015 à CONVENIADA, a título de subvenção social, autorizado pela Lei Municipal nº 2.444, de 17 de dezembro de 2015, passando de R$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais), para R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais) alterando o caput da Cláusula Quarta do Convênio nº 002/2015. Assinatura: 18/12/2015. Fábio Augusto Alvares Prefeito Municipal.

Código Localizador: Q92ZAICU

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.01.05 08:59:04 -0200